

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2251 - ANO XIV

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.207, DE 7 DE JANEIRO 2020.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitações, nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o exercício de 2020, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
Observado o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei
Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída para atuação no exercício de 2020, salvo ulterior alteração, a Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Macarani, estado da Bahia, composta pelos seguintes membros:

- I – Iranilson Antunes da Luz, presidente;
- II – Maicon almeida Costa, secretário;
- III – Micael Vargens, membro.

Art. 2º - Fica nomeado Pregoeiro, para atuação no exercício de 2020, salvo ulterior alteração, o Sr. Iranilson Antunes da Luz, o qual será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos servidores Adriano Silva Moreira e Luiz Augusto de Jesus Araújo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 7 de janeiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Portaria nº 968 , de 06 de dezembro de 2019.

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO, enfim, que, por equívoco, constou da redação da Portaria nº 968, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2239, de 09 de dezembro de 2019, a nomeação de André Jacinto Freitas, como membro da Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques, mas que, no entanto, tal nomeado já não mais pertencia ao quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO, outrossim, que o nome do nomeado Micael Amaral Vargens, foi grafado equivocadamente, como Micael Varges,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



RESOLVE PROCEDER À CORREÇÃO DO EQUIVOCO, PARA CONSTAR, EXPRESSAMENTE, QUE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DOS SALDOS DE ESTOQUES, NOMEADA PELA PORTARIA 968/2019, É CONSTITUIDA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

- | | |
|------------------------------|---------------|
| 1. Sr. Maicon Almeida Costa | – Presidente; |
| 2. Sr. Adamo Lucas Damasceno | – Membro; |
| 3. Sr. Micael Amaral Vargens | – Membro; |

DESTARTE, o Art. 3º, da Portaria 968/2019, vigorará, desde sua publicação original, à cuja data retroage a presente errata, com a seguinte redação:

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- | | |
|------------------------------|---------------|
| 1. Sr. Maicon Almeida Costa | – Presidente; |
| 2. Sr. Adamo Lucas Damasceno | – Membro; |
| 3. Sr. Micael Amaral Vargens | – Membro; |

E, para que produza seus jurídicos e devidos efeitos, expede-se a presente Errata à redação original da Portaria 968, de 06 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Macarani, 11 de dezembro de 2019.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani

Patrick Filadelfo Miranda
Secretário de Finanças